



SGD 2020/27009/039938

Mem. nº 65/2020/GABSEC/CIRCULAR/SEDUC

Palmas, 15 de abril de 2020.

Aos Diretores Regionais de Educação

**Assunto: Inscrições das Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral no Programa das Escolas Associadas - PEA / UNESCO.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. O Programa das Escolas Associadas – PEA é uma rede de escolas comprometidas em promover os ideais, valores e prioridades da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO, com Plano Estratégico estabelecido sob os seguintes pilares: a aprendizagem intercultural, o desenvolvimento sustentável, a cultura de paz, o conhecimento do Sistema ONU e dos desafios a serem enfrentados.
2. Atualmente, 10 mil escolas distribuídas e/ou localizadas em 180 países estão inscritas no Programa e, no Brasil, 382 instituições estão associadas e comprometidas com o desenvolvimento de novas abordagens para o processo de ensino e aprendizagem, com objetivos de construir a cultura da paz e promover a educação para o desenvolvimento sustentável e para a formação de gerações conscientes de seu papel como protagonistas de uma cidadania global.
3. As Unidades Escolares assumem, também, o compromisso de serem embaixadoras dos ideais da UNESCO e de seus valores universais. Em seu plano pedagógico, é fundamental a presença dos princípios dos quatro (4) pilares da Educação - Aprender a Conhecer, Aprender a Ser, Aprender a Conviver, Aprender a Fazer, a partir dos quais os estudantes compreendam conceitos científicos, mas também desenvolvam qualidades pessoais/valores, habilidades e competências.
4. Vale salientar que, a partir da realização da inscrição como escola-candidata, a instituição pode atuar em todas as atividades do PEA, inclusive participar do Encontro Nacional, excelente oportunidade para conhecer o grupo de Escolas já integradas, participar de uma comunidade que trabalha pelo mesmo objetivo, trocando informações e compartilhando projetos e ideais.
5. Toda escola associada recebe um certificado internacional de escola membro e tem o direito de utilizar a logomarca do PEA e do Ano Internacional em vigor. Pode receber, também, materiais eventualmente ou periodicamente produzidos pela UNESCO e participar de concursos internacionais lançados com frequência pela UNESCO e outras instituições a ela ligadas.



6. Uma escola associada caracteriza-se como um laboratório de ideias e, também, como um polo de formação e aprendizagem colaborativa, permitindo aos seus diretores, professores, estudantes e a comunidade escolar integrar valores e se tornar modelos em sua comunidade, contribuindo para a conquista dos objetivos definidos pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS) e pela Agenda da Educação 2030.
7. Em vista disso, solicito a Vossa Senhoria mobilização para que as Unidades Escolares de Ensino Médio de Tempo Integral, Escolas “Jovem em Ação” realizem suas inscrições no PEA, por considerá-las potenciais candidatas para a inclusão em um projeto de tamanha relevância, uma vez que possuem modelo pedagógico e de gestão desenvolvidos com metodologias e financiamentos diferenciados, o que se incorpora aos princípios da UNESCO.
8. As inscrições deverão ser acompanhadas pelas respectivas Diretorias Regionais de Educação e realizadas por meio do *site*: <http://www.peaunescosc.com.br/para-associar-se/>, até o **dia 30 de abril próximo**, preenchendo o FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E ADESÃO e enviando para análise da Coordenação Nacional do PEA, que verificará se a instituição preenche os critérios requeridos para participar da Rede.
9. Ante ao exposto, coloco a Superintendência de Educação desta Secretaria à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio do telefone 3218-6149.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes